



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu, em 06/02/2026.

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 35, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a concessão de promoção vertical, na forma do artigo 13, da Lei Municipal nº 1952/2014, ao servidor que especifica, e dá outras providências"

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, Vereadora **Jeandra Alves Guimarães do Carmo (PL)**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Hugo Fernandes Ribeiro, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para concessão da vantagem na carreira de promoção vertical, na forma do artigo 13, da Lei Municipal nº 1952/2014;

CONSIDERANDO o parecer jurídico que fundamenta essa portaria, que opinou pelo deferimento do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a promoção vertical do nível ADMI para nível ADMII, na forma do artigo 13, da Lei Municipal nº 1952/2014, a Servidora **HUGO FERNANDES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, conforme atestado de tempo e merecimento, emitido pelo setor competente.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente ato serão suportadas por ficha própria constante do orçamento vigente.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediato, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu-GO, em 06 de fevereiro de 2026.

Vereadora **JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu-GO